



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**OFICIO CIRCULAR 19/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**

Itaberaba, 19 de agosto de 2020

**NOTA INFORMATIVA ÀS EMPRESAS CONCEDENTES DE ESTÁGIO AOS (ÀS) ESTUDANTES DO IF  
BAIANO – CAMPUS ITABERABA.**

Prezados colaboradores(as), parceiros(as) do IF Baiano – Campus Itaberaba, concedentes de estágio curricular aos (às) nossos(as) estudantes,

Vivenciamos um momento sem igual que nos exigem tomadas de atitudes amparadas em um rigor que oriente para a preservação da vida em todas as suas dimensões. Nesse sentido, tendo em vista a insegurança sanitária que coloca em perigo a saúde de nossos (as) estudantes, bem como considerando todas as orientações da **Organização Mundial de Saúde (OMS)** e, ainda, todas as diretrizes legais que regem o fazer educacional neste momento de excepcionalidade por ocasião da pandemia da COVID-19, o IF Baiano – Campus Itaberaba informa que estão VEDADAS as atividades de estágio, ou qualquer outra atividade de ensino, pesquisa e extensão que demandem atividades práticas a serem realizadas fora da residência dos estudantes.

Essa decisão encontra amparo na **Nota Técnica Conjunta Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Geral do Trabalho nº 05**, de 18 de março de 2020 (**ANEXO 1**), que tem por objeto a defesa da saúde dos trabalhadores, empregados, aprendizes e estagiários adolescentes; Além da **Instrução Normativa do IF Baiano nº 19**, de 13 de março de 2020 (**ANEXO 2**) e suas alterações, que dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da emergência de saúde pública, adotadas pelo IF Baiano, em decorrência do Coronavírus.

Compreendemos que todos estamos cientes de que o estagiário é um aprendiz, cujas atividades precisam estar vinculadas ao currículo desenvolvido em suas escolas, não devendo, portanto, sua prática ser vislumbrada como substituição de mão-de-obra em qualquer hipótese. Assim, na certeza de que o espaço-tempo para realização do estágio de nossos(as) estudantes serão resguardados para um momento mais oportuno, em que a saúde e a própria vida de cada um esteja devidamente preservada, a partir de situações menos críticas de segurança sanitária, o IF Baiano, agradece e se mantém a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neurisangela Mauricio dos Santos Miranda, DIRETOR - SUBSTITUTO - ITB-DG**, em 19/08/2020 11:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92878

**Código de Autenticação:** e4259a94b2



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501